

## **INDICAÇÃO Nº 51/2025**

**AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **cobertura nos pontos de ônibus para os estudantes e trabalhadores, de nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Recebi diversas reclamações relacionadas à falta de cobertura nos pontos de ônibus. A presença de abrigo nas paradas de ônibus é fundamental para garantir o conforto e a segurança dos passageiros, especialmente em condições climáticas adversas, como chuvas intensas ou exposição ao sol.

As coberturas protegem os usuários do transporte, proporcionando um espaço mais agradável enquanto aguardam o transporte, o que pode melhorar a experiência de deslocamento. Garantir a cobertura também demonstra uma preocupação com o bem-estar da comunidade e qualidade de vida aos trabalhadores e estudantes.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a cobertura nos pontos de ônibus para os estudantes e trabalhadores, a fim de trazer melhorias para a população que utilizam esse meio de transporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2025.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS**

**VEREADOR**